



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 13/2017

**Autoria:** Vereador Edson Rodrigues.

**Assunto:** "Dispõe sobre Regulamentação do Programa de Transporte Escolar Gratuito no Município de Itaquaquecetuba, e dá outras providências"

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei em epígrafe, seja apreciado em Plenário, sem apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Ressaltando, que deve ser suprimido o termo final do inciso II, do art. 14: "excluído o ano de fabricação". Uma vez que não altera o significado do dispositivo e ainda pode gerar eventuais contravérsias desnecessárias.

Sala das Comissões, 07 de março de 2017.

Vereador Alexandre de Oliveira Silva

Relator